



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Ofício Circular SECG/CGJT N° 50/2021

Brasília, 22 de junho de 2021.

A Suas Excelências os

CORREGEDORES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO

Assunto: Cadastramento e primeiro acesso das Varas do Trabalho no Sistema PJEOR - Provimento CNJ 102/2020

Senhor(a) Corregedor(a) Regional,

Diante da implantação e uso do Sistema PjeCor nas Corregedorias, por força do que dispõe o art. 7º do Provimento CNJ n° 102, de 08 de junho de 2020, solicito a V. Exa. que adote as providências necessárias para cumprimento da norma e informe a esta Corregedoria-Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, se todas as varas do Trabalho deste Tribunal Regional já foram cadastradas no PjeCor e se já realizaram o primeiro acesso.

Destaco que eventual ausência do primeiro acesso inviabiliza a comunicação entre este órgão e a Vara do Trabalho ou unidade, para o fim de efetuar as intimações a elas dirigidas.

Manifesto a V. Ex.^a protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

**ALOYSIO SILVA CORREIA
DA VEIGA:33306**

Assinado de forma digital por
ALOYSIO SILVA CORREIA DA
VEIGA:33306
Dados: 2021.06.22 15:23:57 -03'00'

**Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho**